



RESOLUÇÃO N° 052/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Aprova a renovação de matrícula da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº083/2014-CI/CCA;
considerando a situação de inadimplência da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro em relação à comprovação de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do idioma espanhol, francês, ou alemão;
considerando o expediente encaminhado pelo professor Dr. Carlos Alberto Scapim, em 23/02/2015, com justificativa sobre a inadimplência da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro;
considerando o Processo nº 008/2013-PGM e despachos exarados à folha 277 e 278;
considerando as decisões tomadas durante a 125ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a renovação de matrícula da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52327, para o primeiro período letivo de 2015, sem prejuízos ao disposto no artigo 42 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução gera efeito a partir de 23/02/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2015.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador Adjunto do PGM -